

Protocolo: 1502923 Data: 09/10/2023

Título: 723 -Cofinanciamento Excepcional Custeio e Investmento\_Outubro\_Nova Maringa\_Claudia

Página(s): 42 a 42

## PORTARIA Nº 723 /2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 329 de 24 de agosto de 2023 , que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária, para o município de Nova Maringá, situado na Região Centro Norte, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 331 de 24 de agosto de 2023 , que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estatual Excepcional Custeio de Média e Alta Complexidade - MAC, para o município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

## **RESOLVE:**

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da **dotação orçamentária** a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: **2451** Fonte: **Estadual** 

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2023.

## **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

## ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Nova Maringá	R\$ 300.000,00	Única	2451	Estadual
2	Cláudia	R\$ 500.000,00	Única	2451	Estadual
TOTAL R\$ 800.000,00					